



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPIRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008288/2025
Data 03/11/2025**

0008288/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Baixo Guandu, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0003277/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 34.372,35 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000169	070002.1030400262.116 31900400000	Manutenção e Reestruturação da Vigilância em Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160400000002	8.757,17
0000053	080001.1236100272.074 33903900000	Manutenção e Conservação de Escolas do Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	255000000000	25.000,00
0000165	090001.2781200172.086 33903600000	Apoio e incentivo a Atletas que participam de competições esportivas OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000009999	15,18
0000191	140002.1812200192.058 33901400000	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	600,00

TOTAL: 34.372,35

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 34.372,35 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000171	070002.1030400262.116 31901300000	Manutenção e Reestruturação da Vigilância em Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160400000002	8.757,17
0000051	080001.1236100272.074 33903000000	Manutenção e Conservação de Escolas do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	255000000000	25.000,00
0000167	090001.2781200172.086 33909300000	Apoio e incentivo a Atletas que participam de competições esportivas INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000009999	15,18
0000194	140002.1812200192.058 33903900000	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	600,00

TOTAL: 34.372,35

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LASTÉNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL